



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 9, DE 06 DE MAIO DE 2016**

Aprova, *ad referendum*, o projeto pedagógico e a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado em Biociências da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, com base no processo nº 23422.006869/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o projeto pedagógico e a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado em Biociências da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Presidente do Conselho Universitário

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviços 13/05/2016.*